



# CONSULPAM INSTITUTO

## CURRICULO RESUMIDO



À Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

O INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA inscrito no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280, Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP: 60.834-486, por intermédio de seu representante legal, vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo de um dos membros da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

- Rafael Pinheiro de Oliveira – Mestre – Área de Concentração: Informática Educativa.
- Membro da Banca de Professores.
- Responsável por elaboração de questões.

Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico - administrativa da Empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Atenciosamente

Fortaleza – CE, 03 de Janeiro de 2018

*Rafael Pinheiro de Oliveira*

Rafael Pinheiro de Oliveira  
RG: 9702.6003.034 SSP-CE  
CPF: 056.242.583-12

*Gisele Borges Pereira de Oliveira*

Gisele Borges Pereira de Oliveira  
RG: 2008.280.234-8 SSP-CE  
CPF: 760.343.303-78

Gisele Borges Pereira de Oliveira  
INSTITUTO CONSULPAM  
CNPJ 08.381.236/0001-27

Carandina por semelhança e firma abaixo:  
**Rafael Pinheiro de Oliveira** (1979093382030) - 2  
 e dou fé. Le testis: *da verdade.*  
 Fortaleza, 22 de agosto de 2018. 15:25:10. Usuário: aldeano  
 Maria Eliete Vidal (Escrivente)  
 Cód.: 08.2.39 - VALOR: R\$ 1,00 Total: R\$ 1,16. Valida somente com selo de autenticidade

*[Assinatura]*

02

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS  
 FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
 TABELADO: BEL. CLAUDIO MARTINS - CNPJ: 06.580.281/0001-75  
 Rua Engº Antônio Pereira Antero, Nº 470 - Parque Mamburá - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE  
 Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELADO DE NOTAS - Bando CNJ 06.370-4

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 26663108180956230906-1; Data: 31/08/2018 10:03:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL00607-RU6Y  
 Valor Total do Selo: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://autodigital.fpb.jus.br>

CONSULPAM  
MIRANDA  
3224-91  
FORTALEZA  
WWW.CONSULPAM.COM.BR

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS  
 FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
 TABELADO: BEL. CLAUDIO MARTINS - CNPJ: 06.580.281/0001-75  
 Rua Engº Antônio Pereira Antero, Nº 470 - Parque Mamburá - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE  
 Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de:  
**GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA**  
 Fortaleza, 23 de Agosto de 2018  
 Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - Nota

*JOSE MACEDO DA SILVA*  
 Tabelião Substituto

02

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS  
 FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
 TABELADO: BEL. CLAUDIO MARTINS - CNPJ: 06.580.281/0001-75  
 Rua Engº Antônio Pereira Antero, Nº 470 - Parque Mamburá - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE  
 Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

Códigos de barras do ato em selo digital. Verifique sua autenticidade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2018 10:16:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1066240

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/08/2019 10:04:02 (hora local)**.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 26663108180956230906-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b839ef1b9ce2dda2d9096a44c5d5700f4dc379c798a382bb4eacbea36f6d6adf41102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c98836258132fe3ebc3ed4405eff7de33b



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cédula CNJ 05.276-9  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 6.952/1964 e Art. 3º Inc. XI da Lei Estadual 20.722/2008 assinado e gravado em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cod. Autenticação: 26661308181519110574-1; Data: 13/08/2018 15:27:59**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHH90027-OOJ, Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



República Federativa do Brasil  
 Ministério da Educação

Universidade Federal do Ceará

Faculdade de Medicina

Lucas Teixeira Nunes Borges

filho de Antônio Luciano Nunes Borges e Anete Lima Teixeira Borges,  
 nascido no Estado do Ceará, no dia quatro de maio de mil e novecentos e noventa,  
 por ter concluído os necessários requisitos em vinte e oito de julho de dois mil e dezessete, o Grau

**Mestre em Farmacologia**  
 com as respectivas direções e produções.

Fortaleza, 23 de agosto de 2017

P.G. Prater de Paes e Paes Gondim 30



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



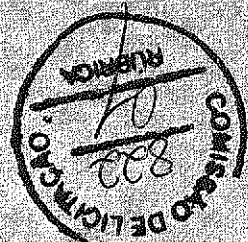
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIAS E ESTATÍSTICA  
CONSELHO ADMINISTRATIVO EM FARMACOLOGIA  
ANEXO III - CONDIÇÕES GERAIS DE LICITAÇÃO

Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE FARMÁCIA E FARMACIOLÓGIA  
INSTITUTO DE FARMACOLOGIA

Edição do Edital nº 017/2018  
Processo nº 23007/1000/2017/20  
Data: 20/08/2018

*[Handwritten signature]*  
Assessoria de Planejamento e Gestão

Para maiores informações consulte o edital no site: <http://www.ifce.edu.br> e siga as instruções contidas no mesmo.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1ª Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 O presente documento eletrônico foi autenticado com o código de verificação digital nº 266613081819110574-2. Data: 13/08/2018 15:27:59  
 Cód. Autenticação: 266613081819110574-2. Data: 13/08/2018 15:27:59  
 Valor Total do Atto: R\$ 4,23  
 Selo Digital de Fiscalização nº 1 no Portal O.A.H.02020.B209  
 Para maiores informações consulte o edital no site: <http://www.ifce.edu.br> e siga as instruções contidas no mesmo.  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2018 16:10:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1051989

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/08/2019 15:28:00 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26661308181519110574-1 a 26661308181519110574-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b81f45e928be47956ecb4ef065b2d4921d18c825cb26bd61e8256f63fdc341f801102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c939654aed5e3e421763abdd30de32fc0



Handwritten signatures and initials.



**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 85.879-0  
 Rua Francisco de Paula Torres, 542 - Jardim das Palmeiras - CEP 04060-000 - São Paulo - SP - Tel: 011 5042 0100

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º Art. Vº 8º e 92 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8721/2008 autentica a presente ata em papel eletrônico, reproduzindo fielmente o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cod. Autenticação: 26663108181404420419-1; Data: 31/08/2018 14:06:39**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AHL01284-CS51  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Béa, Valter de Miranda Oliveira  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA E O SENHOR LUCAS TEIXEIRA NUNES BORGES PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

O INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA, neste ato representada por sua sócia-administradora **GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA**, R.G Nº 2806013-94, CPF nº 760343303-78, domiciliada em Fortaleza-CE., doravante denominada **CONTRATANTE**, e o Senhor **LUCAS TEIXEIRA NUNES BORGES**, brasileiro, farmacêutico, mestre em Farmacologia, portador do RG nº 2003009020344 SSP-CE, e CPF nº 041.805.643-94 domiciliado na cidade de Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado, sem vínculo empregatício, como comissão julgadora, para elaboração de questões para cargos na área de farmácia e afins nos concursos públicos de responsabilidade do Instituto Consulpam, bem como responsabilizar-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos, no tocante às questões sob sua responsabilidade.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2. Pelo serviço, objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por questão, totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
  - 2.1 O pagamento será efetuado de duas vezes - metade no ato do recebimento e a outra metade após o período de recursos-, mediante **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA** para a conta do **CONTRATADO**, após o término dos trabalhos.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3. Prestar ao Contratado todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.
  - 3.1 Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe esse termo contratual.

*(Handwritten signatures and initials)*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNA 06.879-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 44 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e registrado digitalmente com chaves criptográficas próprias do Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas - O.R.C. e T.N. de Fortaleza - CE.

**Cod. Autenticação: 26663108181404420419-2; Data: 31/08/2018 14:06:16**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, APL07263-00Y8; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

4. Na hipótese do não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará o CONTRATADO, da prestação dos serviços, ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.

4.1 Fica o CONTRATADO, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de Recurso por parte de algum candidato que se sinta lesado em virtude da elaboração e/ou resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pelo CONTRATADO.

4.2 Fica, o CONTRATADO, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.

4.3 o CONTRATADO não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO**

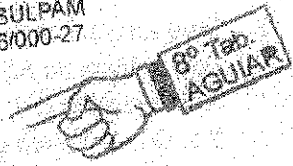
5. Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas cláusulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.

Fortaleza-CE, 28 de maio de 2018.



*Gisele Borges Pereira de Oliveira*  
**Gisele Borges Pereira (contratante)**  
 Gisele Borges Pereira de Oliveira  
 INSTITUTO CONSULPAM  
 CNPJ 08 381 236/000-27

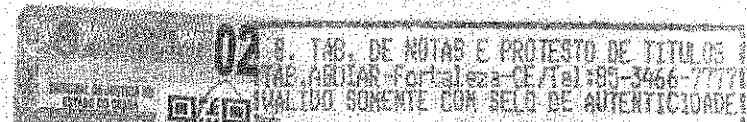
*Lucas Teixeira Nunes Borges*  
**Lucas Teixeira Nunes Borges (contratado)**



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS  
 FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
 TABELIÃO: SEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.291/0001-75  
 Rua Engº Antônio Ferrolira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 80.821-76 - Fortaleza - CE  
 Tel: (85) 3273.5686 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de:  
**GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA**  
 Fortaleza, 31 de Agosto de 2018  
 Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - Nota

**JOSE MACEDO DA SILVA**  
 Tabelião Substituto



Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:  
**LUZIANO FILHO - LUCAS TEIXEIRA NUNES BORGES**,  
 Fortaleza, 24 de Agosto de 2018-09:10:06

Em testemunho da verdade.  
**PAULO TEIXEIRA FILHO**  
 ESCRIVÃO AUTORIZADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epietácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2018 15:15:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1066553

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/08/2019 14:06:19 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26663108181404420419-1 a 26663108181404420419-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b839ef1b9ce2dda2d9096a44c5d5700f4c4623ca7f85848d25a048d0eb2d113471102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9914cec2f156607dad0f2d02ad253c80a



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de ATO 9  
 Rua Valdeir de Miranda Cavalcanti, 827 - Edson Queiroz - Fortaleza - CE - CEP: 60.834-486

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º, ind. V do 41º e 52º da Lei Federal 8.988/1994 e Art. 1º, inc. XII da Lei Estadual 4.721/2008, aplica-se a presente inscrição digitalizada, reproduzida em documento eletrônico e conferido presencialmente, o retorno a verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 26663108181404420360-1 - Data: 31/08/2018 14:06:10**

Seio Digital de Fiscalização Tipo: Normal C. AHL01262-7CD6  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

# CONSULPAM

## INSTITUTO

### CURRICULO RESUMIDO



À Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

O INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA inscrito no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280, Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP: 60.834-486, por intermédio de seu representante legal, vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo de um dos membros da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

- **Lucas Teixeira Nunes Borges** – Mestre em Farmacologia.
- Membro da banca de professores.
- Responsável por elaboração de questões.

Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico - administrativa da Empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Atenciosamente

Fortaleza – CE, 03 de Janeiro de 2018

*Lucas Teixeira Nunes Borges*

Lucas Teixeira Nunes Borges  
 RG: 2003.0090.2003-4 SSP-CE  
 CPF: 041.805.643-94

*Gisele Borges Pereira de Oliveira*

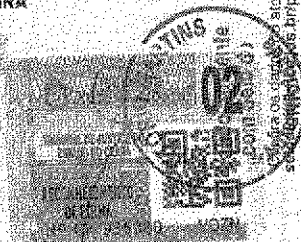
Gisele Borges Pereira de Oliveira  
 RG: 2008.280.234-8 SSP-CE  
 CPF: 760.343.303-78

Gisele Borges Pereira de Oliveira  
 INSTITUTO CONSULPAM  
 CNPJ: 08 381 236/0001-27

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS  
 FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
 TABELIONATO: BEL. CLAUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.281/0001-75  
 Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Mambura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE  
 Tel: (85) 3273.8566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de:  
**GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA**  
 Fortaleza, 31 de Agosto de 2018  
 Seio Digital de Fiscalização - Tipo 2 - N6(a)

*Jose Macedo da Silva*  
 JOSE MACEDO DA SILVA  
 Tabelião Substituto



02 DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
 Fortaleza-CE/Tel:85-3466-7777  
 USADO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconhecido por SEMELHANÇA a firma de:  
**0207-LUCAS TEIXEIRA NUNES BORGES.**  
 Fortaleza, 24 de Agosto de 2018-09:09:53

Em testemunho da verdade,  
*Rafael Teixeira Filho*  
 RAFAEL TEIXEIRA FILHO  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2018 15:15:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1066554

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/08/2019 14:06:19 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26663108181404420360-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b839ef1b9ce2dda2d9098a44c5d5700f41045a30aac733c608ff4c211d20f2e5e1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9f340d3426b32ec4ff7fc7f48dc134a65



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação

Universidade Federal do Ceará  
Centro de Humanidades



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, nos termos da legislação vigente, confere a

**Yvantelmack Dantas Valério**

filho de Demétrio Costa Valério e Raimundo Firmino Dantas Valério, nascido no Estado do Ceará,  
no dia quatorze de agosto de mil novecentos e setenta e seis, por ter concluído  
os necessários requisitos em cinco de setembro de dois mil e sete, o Grau de

**Mestre em Linguística**

com os respectivos direitos e privilégios.

Fortaleza, 05 de dezembro de 2007

*[Assinaturas manuscritas]*

*[Assinatura manuscrita]*  
Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

*[Assinatura manuscrita]*  
Reitor

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIME DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 03370-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aprovada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido por meio eletrônico e eletrônico.

Cod. Autenticação: 26662106181456160410-17; Data: 21/06/2018-15:05:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB5323-8F8Y  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Contrata os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência; foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:11:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013907

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

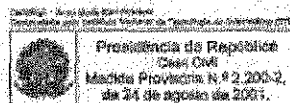
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456160110-1 a 26662106181456160110-18

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e162935f1390e56ec292ed512bb22d2fdf121102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9e1ee093169cabebfea91d0cf787bd3f6



Handwritten signatures and initials.



# CONSULPAM

Consultoria Público - Privada



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL - CONSULPAM CONSULTORIA E A SENHOR YVANTELMAK DANTAS VALERIO PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

A CONSULPAM – Consultoria Público-Privada e Assessoria Municipal, neste ato representada por sua sócia-administradora GISELE BORGES PEREIRA, R.G No 2806013-94, CPF No 760343303-78, domiciliada em Fortaleza-CE., doravante denominada CONTRATANTE, e o Senhor YVANTELMAK DANTAS VALERIO brasileiro, solteiro, Professor, domiciliado na em Fortaleza - CE, doravante denominada CONTRATADO, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei 10.406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1- O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado para elaboração de Provas para Concursos Públicos de responsabilidade da CONTRATANTE, bem como responsabilizar-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos no tocante às questões sob sua responsabilidade.
- 2- Ministração de Cursos de Capacitação.
- 3- Realização de Palestras.
- 4- Coordenação de eventos educacionais.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 1- Pelo serviço, objeto do presente contato, a Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), por cada questão elaborada; R\$ 80,00 (oitenta reais) por cada hora/aula de curso e/ou palestra.
- 2- O pagamento será efetuado de forma única, mediante CHEQUE NOMINAL, Transferência bancária ou em espécie imediatamente após o termino dos trabalhos.
- 3- Caso o trabalho seja curso de capacitação com igual ou superior a 40h/a, o pagamento será feito em duas vezes (no início e no fim dos trabalhos)

*Handwritten signatures and initials*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Cód. do Cnj 32.278-4

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 1.012, inciso IV, do Código de Processo Civil e o artigo 3.º, inciso III, da Lei 13.127/2004, a partir de 10/10/2014, o processo digitalizado pelo sistema de armazenamento e conteúdo notarial, O referido Avarado: DAVM

Cód. Autenticação: 26662106181456150813-11-Data: 21/06/2018-15:04:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB55257-5JEB-Valor: Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL  
 RUA RANDA, 280 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.833-760  
 FORTALEZA - CEARÁ  
 www.consulpam.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servenia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:12:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013911

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456150813-1 a 26662106181456150813-16

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af8fe4160918aa805c937135e162671c045f952d4f9ce7934b75b6ef3cca1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9eebf2d7a28f874e63b82c20d364beff1



Handwritten signatures and initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.879-0  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 2º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º do XII do Lei Estadual 9.721/2008 autorizada previamente por meio digital, registrado em sistema de certificação assinado e emitido digitalmente. O registro é avaliado em R\$ 4,23.  
 Cod. Autenticação: 266621061814506560060-9; Data: 21/06/2018 15:19:46  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB5539-7UBV; Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**INSTITUTO CONSULPAM**  
 Consultoria Público - Privada

**CURRÍCULO RESUMIDO**



CARTÓRIO MARTINS Rua Eng. Antônio F. Arantes, 470 Valença-Serra do São de Autenticidade  
 RECONHEÇO A(S) FIRMAL(S) de Gisele Borges Pereira e Yvantelmak Dantas Valério  
 DOU FE. Nº 16 OUT. 2013  
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
 CLAUDIO MARTINS

Stamp: INSTITUTO CONSULPAM  
 Stamp: DWKL 02  
 Stamp: RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 Stamp: 01.946.276  
 Stamp: 01.946.076  
 Stamp: YVANTELMAK DANTAS VALÉRIO  
 Stamp: CLAUDIO MARTINS

À Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

O Instituto CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA inscrita no CNPJ nº 08.381.236/0001-27 com sede Av. Evilásio de Almeida Miranda, 280 – Fortaleza-CE., por intermédio de seu representante legal, vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo (anexo) da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

Yvantelmak Dantas Valério – Mestre em Linguística, Professor da Universidade Federal do Ceará, Membro da Banca de Professores para elaboração de questões.

Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico-administrativa da Empresa CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Atenciosamente

Fortaleza – Ce., 12 de outubro de 2013

*Yvantelmak Dantas Valério*  
 Yvantelmak Dantas Valério

*Gisele Borges Pereira*  
 Gisele Borges Pereira  
 INSTITUTO CONSULPAM  
 CNPJ: 08.381.236/0001-27  
 Diretora Administrativa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:13:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013921

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

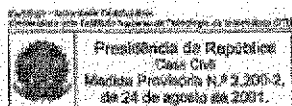
**1º Código de Autenticação Digital:** 26662106181506560060-1 a 26662106181506560060-11

**2º Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJN Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e1624e100d1c4e3497154a77bc0865c890301102a326d5f7c9e04fc3c89d0e  
de88c94187ba0fdf820da9e9b4f9652a9a8bfc





# FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 350 de 12.08.83 - D.O.U. de 18.08.83

## CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

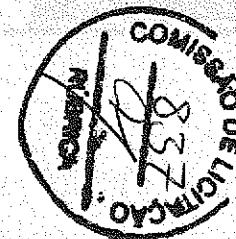
O Reitor da UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais  
confere a

**Salomão Lopes Teixeira**

por ter concluído todos os requisitos legais vigentes  
o grau de

**MESTRE EM DIREITO**

com todas prerrogativas, direitos e honras que lhe são inerentes.



Fortaleza, 29 de agosto de 2007

**VALTE**

*[Signature]*  
Reitor

*[Signature]*  
Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

*[Signature]*  
Diplomado

CARTÓRIO ELETRÔNICO S.A.S. 1ª OFICINA REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
Autenticação Digital  
O presente documento eletrônico foi gerado e assinado digitalmente pelo usuário [nome] em [data] às [hora] em [local].  
Autenticação Digital: 2668210818146816010-5. Data: 27/08/2018 15:05:33  
Site Digital de Fiscalização Tipo Normal G: AH05333-4480  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Contratos e dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**

Diploma de Pós-Graduação em Direito Constitucional  
PORT. MKR.2264 DE 19.12.97  
 Parecer CES/CMEN.079/2003.

Nome do Diplomado

Rômulo Lopes Teixeira

Nome do Inscrição

Rômulo Rodrigues Teixeira

Nome do Diploma

Selma Lopes Teixeira

Nacionalidade

Brasileira

Sexo

Outra

Nascimento

29/02/1964

Identificador

34281182

Orgão expedidor

SSP-CB

Data de Conclusão

20 de agosto de 2007

Nº de Registro

564

Livro

01

Folha

84A

Processo

0721744689

Data do Registro

29/08/2007

DIVISÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - DAE

*Selma Lopes Teixeira*  
 SELMA PEREIRA DE LIMA  
 RESPONSÁVEL PELO SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMAS

*Nise Sanford Fraga*  
 PROFA. NISE SANFORD FRAGA  
 CHEFE DA DAE

AUTORIDADES DO ANVERSO

PROF. CARLOS ALBERTO BATISTA M. DE SOUSA  
 FURNOZ

PROF. ROBERTO NEY CARLINI TEIXEIRA  
 VICE - REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
838  
RUBRICA

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
Divisão de Assistência Consular  
20 FEV. 2009



TABELEIAMENTO PERBUENLIMATA  
Av. Dr. João de Deus, 226 - Alameda  
Fortaleza - CE - Tel: (85) 3304-0446  
RECOMBES POR SELLA PEREIRA DE LIMA  
FABRIL PERBUENLIMATA S.A.  
RUA JACQUES CARROLL Nº 300  
FORTALEZA - CE, 19 de Fevereiro de 2009  
Ca. Testamento de Selma Perreira de Lima  
CONSULADO DE MARÍIA ZERRETA PEREIRA S.A.  
JANUÁRIA CARVALHO SOUSA - E. RAYOR  
ROSA DA PAZ, 437A, 310 - E. RAYOR  
NIT. AL. MARÍIA ZERRETA PEREIRA S.A.  
FABRIL PERBUENLIMATA S.A.  
MÁQUINAS PERBUENLIMATA S.A.

AS 228510  
REPUBLICADO  
Fortaleza

000558

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 26662106181458160410-8; Data: 21/06/2018 15:05:33  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AHB55334-N3/C  
Valor Total do Ato: R\$ 4,25  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tiapp.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:11:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013907

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

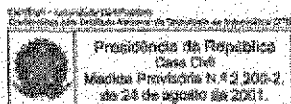
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456160110-1 a 26662106181456160110-18

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

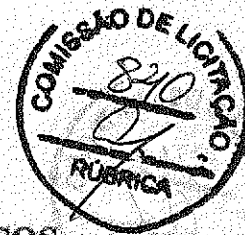
**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e162935f1390e56ec292ed512bb22d2fdf121102a326d57c9e04fc3c89d0ede88c9e1ee093169cabefea91d0cf787bd3f6





**CONSULPAM**  
Consultoria Público - Privada



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL - CONSULPAM CONSULTORIA E O SENHOR SALOMÃO LOPES TEIXEIRA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

A CONSULPAM – Consultoria Público-Privada e Assessoria Municipal, neste ato representada por sua sócia-administradora **GISELE BORGES PEREIRA**, R.G No 2806013-94, CPF No 760343303-78, domiciliada em Fortaleza-CE., doravante denominada **CONTRATANTE**, e o Senhor **SALOMÃO LOPES TEIXEIRA**, brasileiro, casado, Professor, portadora do e RG 34281182 SSP CE, domiciliado na cidade de Fortaleza - CE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado para elaboração de Provas para Concursos Públicos de responsabilidade da **CONTRATANTE**, bem como responsabilizar-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos no tocante às questões sob sua responsabilidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

2. Pelo Serviço, objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de R\$ 40,00 (quarenta reais) por questão, R\$ 80,00 (oitenta reais) por cada hora/aula de curso e/ou palestra e R\$ 40,00 (quarenta reais) para cada avaliação psicológica.

2.1. O pagamento será efetuado de duas vezes – metade no ato do recebimento e a outra metade após período de recursos -, mediante **CHEQUE NOMINAL**, Transferência bancária ou em espécie imediatamente após o término dos trabalhos.

*[Handwritten signatures and initials]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELADO DE NOTAS - Código CRJ 03.374-0  
R. Nelson de Faria, 140 - Bairro: Boa Vista - CEP: 05012-000 - São Paulo - SP - Tel: 011 3081-1000 - Fax: 011 3081-1001

**Autenticação Digital**  
De acordo com as disposições do art. 106, § 1º, da Lei Federal nº 8.932/94 e Art. 6º, III, do Lei Estadual nº 7.721/2011 autenticada e preservada digitalizada, por meio de IPI.  
O documento apresentado e conteúdo nele arrolado, contém o seguinte código: Dou fe.

Cod. Autenticação: 26662106181456150813-5: Data: 21/06/2018-15:04:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB55263-YLQD  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

LA PÚBLICO - PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL  
RANDA, 280 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.893-760  
24-9369 / CNPJ 08.381.236/0001-27  
FORTALEZA - CEARÁ  
[www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)



# CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

CARTÓRIO MARTINS  
Rua Eça, Município de Araripe, CE  
Público Sempre de C. São de Autenticidade

RECONHECIMENTO DE FIRMAS: *h*  
*Giselle Borges Pereira*  
*Salomão Lopes Teixeira*

DOUFE: *Por assinatura*

16 OUT. 2013

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

LAUSIO MARTINS  
TABELIÃO



JOÃO OLIVAR LOPES DA SILVA  
Escrivente Autorizada

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3. Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.
  - 3.1. Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4. Na hipótese do não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará o CONTRATADO, da prestação dos serviços, ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.
  - 4.1 Fica o CONTRATADO, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de Recurso por parte de algum candidato que se sinta lesado em virtude da elaboração e/ou resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pelo CONTRATADO.
  - 4.2 Fica, o CONTRATADO, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.
  - 4.3 o CONTRATADO não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas

## CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

5. Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas cláusulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.

01 de outubro de 2013

*Giselle Borges Pereira*  
Giselle Borges Pereira  
RG 2806013-94  
CPF 760.343.303-78

*Salomão Lopes Teixeira*  
Salomão Lopes Teixeira  
RG - 34281182

CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA E ASSessorIA MUNICIPAL  
AV. EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 225 - EDSON QUEIROZ - CEP.: 60.839-760

TELEFAX 3224-9369 / CNPJ 08.361.236/0001-27

FORTALEZA - CEARÁ  
www.consulpam.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ de 370-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/96 e Art. 1º, III do atual Código de Processo Civil, esta Certidão Digitalizada, reproduzida em documento autenticado e conferido neste ato. O referido é válido. Dou fé.

Cód. Autenticação: 26862106181456150813-6; Data: 21/06/2018 15:04:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB55262-N5RO.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

De: Valécio de Miranda Cavalcanti  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:12:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013911

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456150813-1 a 26662106181456150813-16

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e162671c045f952d4f9ce7934b75b6ef3cca1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9eefb2d7a28f874e63b82c20d364beff1



Handwritten signatures and initials.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Cód. Reg. CNJ 98.878-4  
 R. Presidente Figueiredo, 100 - Bairro da Tereza - Fortaleza - CE 60010-000 - Fone: (85) 3410-1111 - Fax: (85) 3410-1111

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 1º, inciso 2º, da Lei 8.933/1994 e Art. 8º, Inc. XII da Lei 8.912/1996 quanto à validade das imagens digitalizadas, produzidas por este documento, quando o documento original não estiver disponível, a validade do documento é assegurada.

**Cód. Autenticação: 28662106181506560060-3; Data: 21/06/2018 15:10:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB5597-6401  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

G

**CONSULPAM**  
 Consultoria Público - Privada

**CURRICULO RESUMIDO**



A Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

A Empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL** inscrita no CNPJ Nº 08.381.236/0001-27 com sede Rua João Carvalho, 800, sala 1011 Aldeota - Fortaleza-CE, vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:

- 1- Salomão Lopes Teixeira Mestre em Direito
- 2- Responsável pela supervisão das rotinas pertinentes aos Concursos Públicos de responsabilidade da Empresa.
- 3- Prestador de serviços para a CONSULPAM CONSULTORIA
- 4- Elaboração de questões de provas para Concurso Público
- 5- Coordenador de Concursos.

Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico-administrativa do(a), desde 01 de outubro de 2013 e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo."

Atenciosamente

Fortaleza - Ce., 20 de novembro de 2014

*Salomão Lopes Teixeira*  
 Salomão Lopes Teixeira  
 RG: 2341182

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) *CLÁUDIO MARTINS TABELIÃO*

DOU FE.

20 NOV. 2014

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

CLÁUDIO MARTINS TABELIÃO

*Handwritten initials and marks on the right side of the page.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:13:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013921

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181506560060-1 a 26662106181506560060-11

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e1624e100d1c4e3497154a77bc0865c890301102a326d5f7c9e04fc3c89d0e  
de88c94187ba0fdf820da9e9b4f9652a9a8bf6



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.





# UNIVERSIDAD SAN LORENZO

Creada por Ley de la Nación Nº 3420

El Rectorado de la Universidad San Lorenzo

Por cuanto, *Rubem Guimarães Gomes,*

ha acreditado, con la aprobación de los exámenes requeridos y con el cumplimiento de los demás requisitos académicos, los méritos suficientes para conferírsele con el Título de

*Master en Ciencias de la Educación.*

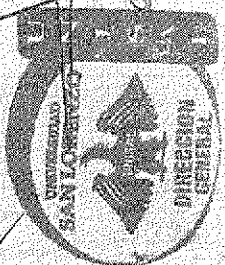
Por tanto y de acuerdo con el Estatuto de la Universidad San Lorenzo y la legislación paraguaya, se le expide el presente que lo habilita para el ejercicio de los derechos y el goce de las prerrogativas que el grado corresponden.

Dado y registrado en la ciudad de San Lorenzo, a los 14 días del mes de agosto del año 2012

*[Signature]*  
Dr. Eric Rogelio Espinoza  
Rector



*[Signature]*  
Dr. Robinson Rojas Prada  
Director General



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 R. TRAVESSÃO DE COSTAS - Cidade Civil 85.370-6  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e Art. 6º inc. XI  
 do Lei Estadual 8.721/2008 e Lei de 19 de maio de 2008, republicação de  
 documento eletrônico e conferido no ato do registro e averbação. 2012  
 Cod. Autenticação: 26662106181456180110-1; Data: 21/08/2018 16:05:33  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AH1635338-WFDPY  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA EL PARAGUAY  
 MINISTERIO DE  
 RELACIONES EXTERIORES  
 Hoja de Seguridad Según Decreto N° 10194/12  
 Correspondiente a la SERIE C Nro 0019862

El Ministerio de Relaciones Exteriores, Dirección de Legalizaciones, certifica que la firma que aparece en este documento, VARIOS N y dice NILKA JULIA BRITOS SANCHEZ guarda similitud con la que obra en sus registros. Esta certificación no acredita la autenticidad y veracidad del contenido de este documento.

Titular del documento RUBEM GUIMARAES GOMES  
 N° de Orden: 43298/2013  
 Recibo Nro: C-19862  
 Nra. Documento: AAAA054-M  
 Aranceles:  
 Ley N° 1630 Varios - N 63.778  
 Importe Gr: 63.779  
 Fecha: 08/03/2013 10:28:35 a.m.



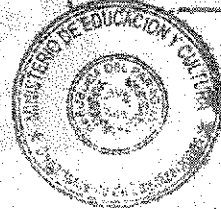
Para verificar la validez de esta legalización, ingrese a [www.mre.gov.py/legalizaciones](http://www.mre.gov.py/legalizaciones)

*[Handwritten Signature]*  
 Firma y Sello  
 Carlos Antonio Suárez  
 JEFE DE LEGALIZACIONES  
 MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES



MINISTERIO DE EDUCACIÓN Y CULTURA  
 Viceministerio de Educación Superior  
 El presente título de: MASTER EN CIENCIAS DE LA EDUCACIÓN  
 Corresponde a: RUBEM GUIMARÃES GOMES  
 C.I.N°: 94003023468 Registrado al Folio: 24  
 Del Libro de Diploma N°: 61 Bajo el N°: 777  
 Resolución VMES N°: 1374 de Fecha: 25 / 10 / 12  
 Asunción: 26 / 1 / 12

MINISTERIO DE EDUCACION Y CULTURA  
 SECRETARIA GENERAL  
 DEPARTAMENTO DE LEGALIZACIONES  
 CERTIFICO QUE: La firma y sello que dice:  
 Mag. Carlos Eduardo Borra y Ugarte  
 Director - Direcc. de Univers.  
 Viceministerio de Educ Superior  
 guarda similitud con la registrada en esta oficina.  
 NOTA: Esta legalización no juzga el contenido del  
 presente documento  
 Asunción, 29 NOV. 2012



*[Handwritten Signature]*  
 Nilka Julia Britos Sánchez  
 Departamento de Legalizaciones-M.E.C.



CERTIFICADO AGENCIA BASTOS Oficina de Registro Civil, Asunción, Paraguay  
 Autenticación Digital  
 Cód. Autenticación: 26662106181456160110-2; Datos: 21/06/2018 16:05:33  
 Sello Digital de Fiscalización Tiron Noriega C. A. Hebesse: online  
 Valor Total de Apto: RS 4,23  
 Para verificar la validez de esta legalización, ingrese a <https://seodigitalia.diprejustia.gov.py>

Nombre de Registro: \_\_\_\_\_  
 Nacionalidad: \_\_\_\_\_  
 Fecha Depósito: 08/03/2013 10:28:35 a.m.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epietácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:11:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013907

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

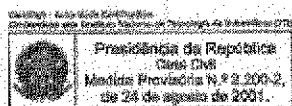
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456160110-1 a 26662106181456160110-18

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe8bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e162935f1390e56ec292ed512bb22dfdf121102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9e1ee093169cabefea91d0cf787bd3f6







**CONSULPAM**  
Consultoria Público - Privada



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL - CONSULPAM CONSULTORIA E O SENHOR RUBEM GUIMARAES GOMES PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

A CONSULPAM – Consultoria Público-Privada e Assessoria Municipal, neste ato representada por sua sócia-administradora **GISELE BORGES PEREIRA, R.G No 2806013-94, CPF No 760343303-78, domiciliada em Fortaleza-CE.,** doravante denominada **CONTRATANTE,** e a Senhora **RUBEM GUIMARAES GOMES, brasileira, casado, Mestre em Educação, domiciliado na cidade de Fortaleza - CE,** doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado para elaboração de Provas para Concursos Públicos de responsabilidade da **CONTRATANTE,** bem como responsabilizar-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos no tocante às questões sob sua responsabilidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

2. Pelo Serviço, objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de R\$ 40,00 (quarenta reais) por questão, R\$ 80,00 (oitenta reais) por cada hora/aula de curso e/ou palestra e R\$ 40,00 (quarenta reais) para cada avaliação psicológica.

2.1. O pagamento será efetuado de duas vezes – metade no ato do recebimento e a outra metade após período de recursos -, mediante **CHEQUE NOMINAL, Transferência bancária ou em espécie imediatamente após o término dos trabalhos.**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Cid. em CNJ 03.070-0  
R. Francisco de Sá, 110 - Centro - Fortaleza - CE - CEP: 60.010-000 - Fone: (85) 322.1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 9º e 30º do V.B.C. nº 474 e da Lei Federal nº 930/1994 e Art. 5º, Inc. XII do Lei Estadual nº 8.121/2008 que aprova o disposto no Art. 1º, inciso II do mesmo artigo, a partir de 2008, a assinatura digital do documento eletrônico é considerada equivalente à original e válida. CNJ nº 03.070-0

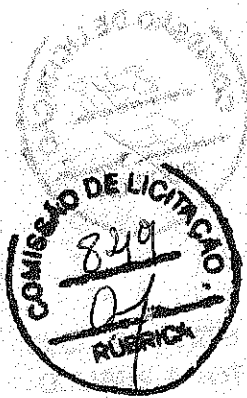
**Cód. Autenticação: 26662106181456150613-3; Data: 21/06/2018 15:04:52**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AH056266-1412  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PÚBLICO - PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL  
CARVALHO, 806, ED. TALENT CENTER - SL. 1009  
LEZA - CEP/RJ CNPJ 08.381.236/0001-27

*[Handwritten signatures and initials]*



G

# CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3. Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.
  - 3.1. Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4. Na hipótese do não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará o CONTRATADO, da prestação dos serviços, ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.
  - 4.1 Fica o CONTRATADO, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de Recurso por parte de algum candidato que se sinta lesado em virtude da elaboração e/ou resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pelo CONTRATADO.
  - 4.2 Fica, o CONTRATADO, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.
  - 4.3 o CONTRATADO não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas

## CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

- 5. Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas clausulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.

01 de outubro de 2011

*[Handwritten signature]*  
 Gisele Borges Pereira  
 CNPJ: 08.381.236/0001-27  
 Gisele Borges Pereira  
 CNPJ: 08.381.236/0001-27  
 Gisele Borges Pereira

*[Handwritten signature]*  
 RUBEM GUIMARAES GOMES

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cod. Reg. 08.370-1  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 1º, inciso V da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. III  
 da Lei Complementar 87/2006, informo a presença íntegra digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 26662106181456150813-4; Data: 21/05/2018 15:04:53  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS56264-6J2S  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

*[Handwritten mark]*

PÚBLICO - PRIVADA E ACESSORIA MUNICIPAL  
 CARVALHO, RUD. ED. TALENT CENTER - SL. 1009  
 ILEZA - CEARÁ CNPJ-08.381.236/0001-27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:12:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013911

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456150813-1 a 26662106181456150813-16

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e162671c045f952d4f9ce7934b75b6ef3cca1102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9eefb2d7a28f874e63b82c20d364beff1





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Cotação CNJ 03.874-0

**Autenticação Digital**

De acordo com as regras do art. 1º, inciso III, da Lei Federal 10.406/04 e art. 6º, inciso XI da Lei Federal 8.722/00 e art. 1º, inciso I, da Lei Federal 11.942/09, a presente imagem digitalizada, impressa em PDF, do documento autenticado e conferido nos atos, é válida e verdadeira.

Cod. Autenticação: 26662106181506560060-2; Data: 21/06/2018 15:10:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH-B55398-VYBV; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tiip.jus.br>



**CONSULPAM**  
 Consultoria Público - Privada  
**CURRÍCULO RESUMIDO**

RECONECO (N)S FIRMAS/1

Gisele Borges Pereira  
 Rubem Guimarães Gomes

COUPE - LEMMA

14 OUT. 2013

DECLARACAO DE VERDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

A Empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA** inscrita no CNPJ nº 09.381.236/0001-27 com sede Av. Evlástico de Almeida Miranda, 280 - Fortaleza-CE., por intermédio de seu representante legal, vem, pela presente, submeter à apreciação de V.Sas. o currículo (anexo) da equipe técnica responsável pela elaboração das provas, onde declaramos que as informações contidas correspondem expressamente a verdade sob as penas da lei, conforme elencados a seguir:



**Rubem Guimarães Gomes** - Mestre em Ciências de Educação - Membro da Banca de Professores para elaboração de questões. Membro da banca de Professores nos certames realizados pela **CONSULPAM CONSULTORIA**.

- Responsável pela elaboração de questões desde outubro de 2011
- Responsável pela Correção e Análise de Títulos dos Concursos da Consulpam

Declaro, ainda, que faço parte da equipe técnico-administrativa da Empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA**, desde de outubro de 2011, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.

Atenciosamente

Fortaleza - Ce., 11 de outubro de 2013



Gisele Borges Pereira

RG 2806013-94

CPF 760.343.303-78



Rubem Guimarães Gomes

Handwritten signatures and initials scattered at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:13:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013921

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:11:30 (hora local)**.

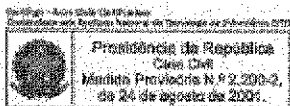
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181506560060-1 a 26662106181506560060-11

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e1824e100d1c4e3497154a77bc0865c890301102a326d5f7c9e04fc3c89d0e  
de88c94187ba0fd820da9e9b4f9652a9a8bfc





# FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 350 de 12.08.83 - D.O.U. de 18.08.83

## CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS

A Reitora da UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais  
confere a

**André de Carvalho Barreto**

por ter concluído todos os requisitos legais vigentes  
o grau de

**MESTRE EM PSICOLOGIA**

com todas prerrogativas, direitos e honras que lhe são inerentes.



Fortaleza, 21 de julho de 2009

*Roberto de Aguiar*  
Reitor

*Roberto de Aguiar*  
Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

*André de Carvalho Barreto*  
Diplomado

**CARTÓRIO AZEVEDO EASTOS** 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 Rua: Francisco de Assis, 146 - Centro - Fortaleza - CE - CEP: 60010-000  
 Fone: (85) 3222-1111 - Fax: (85) 3222-1112 - E-mail: cartorio@azevedo.com.br

**Autenticação Digital**  
 O presente documento foi autenticado digitalmente em 21/07/2009 às 14:53:33.  
 Valor total de R\$ 1,00. Valor de R\$ 0,25 por página.

Cod. Autenticação: 26682106181456180110-15 Data: 21/06/2018 15:05:33  
 Site Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS05323-4J-PC  
 Valor Total de R\$ 1,00. Valor de R\$ 0,25 por página.  
 Confira os dados do ato em: <https://rsidonline.jus.br>

10  
01





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 17:11:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICA PRIVADA E ASSESSORIA MUNICIPAL ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013907

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 15:05:34 (hora local)**.

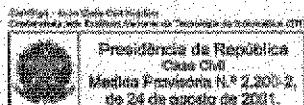
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26662106181456160110-1 a 26662106181456160110-18

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e162935f1390e56ec292ed512bb22d2dfd121102a326d5f7c9e04fc3c89d0ede88c9e1ee093169cabebf9a91d0cf787bd3f6



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.

# CONSULPAM

Consultoria Público-Privada



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A CONSULPAM – Consultoria Público-Privada e Assessoria Municipal, neste ato representada por sua sócia-administradora **GISELE BORGES PEREIRA**, R.G No 2806013-94, CPF No 760343303-78, domiciliada em Fortaleza-CE., doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Senhor **ANDRE DE CARVALHO BARRETO**, brasileiro, solteiro, psicólogo, portadora do RG 95002407856 SSP- CE, domiciliada na cidade de Fortaleza - CE, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na lei 10.406/02 (Código Civil), e mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional qualificado para elaboração de Provas para Concursos Públicos de responsabilidade da **CONTRATANTE**, bem como responsabilizar-se por possíveis recursos impetrados pelos candidatos no tocante às questões sob sua responsabilidade.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2. Pelo Serviço, objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R\$ 20,00 (vinte reais) por questão.
  - 2.1. O pagamento será efetuado de duas vezes – metade no ato do recebimento e a outra metade após período de recursos -, mediante **CHEQUE NOMINAL**, **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA** ou em **ESPÉCIE** imediatamente após o término dos trabalhos.

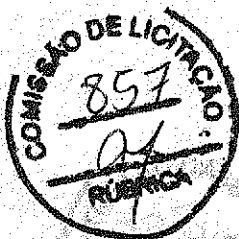
### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3. Prestar à Contratada todas as informações necessárias à execução do objeto contratual.



SULPAM Consultoria Público-Privada  
– Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz  
– Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

*[Handwritten signatures and initials]*



# CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

3.1. Avaliar a execução dos serviços bem como efetuar os pagamentos devidos de acordo com o que dispõe este termo contratual.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4. Na hipótese do não cumprimento pela CONTRATANTE, do pactuado no presente contrato, desobrigará o CONTRATADO, da prestação dos serviços, ficando isento de quaisquer responsabilidades ou danos que por ventura a CONTRATANTE vier a sofrer.

4.1 Fica o CONTRATADO, na obrigação de proceder na forma da lei na ocasião de Recurso por parte de algum candidato que se sinta lesado em virtude da elaboração e/ou resposta de alguma questão de múltipla escolha elaborada pelo CONTRATADO.

4.2 Fica, o CONTRATADO, na obrigação de manter em compatibilidade com as obrigações assumidas.

4.3 o CONTRATADO não poderá transmitir para terceiros, por quaisquer formas, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas

## CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO

5. Este contrato não terá validade e poderá ser rescindido por infringência de qualquer das condições pactuadas nas cláusulas do presente contrato ou por manifestação da vontade de uma das partes sem prejuízo para ambas.

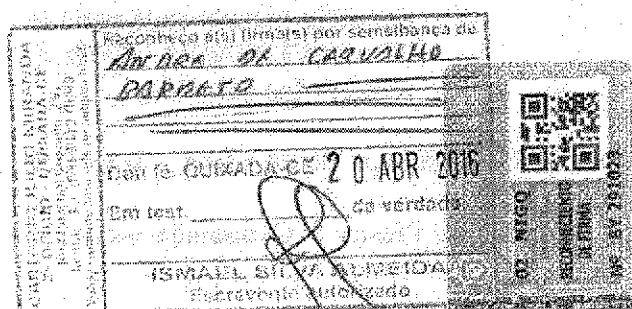
Fortaleza, 02/01/2012

CARTÓRIO  
JULIO MIRANDA

*André de Carvalho Barreto*  
CONTRATADO: André de Carvalho Barreto

RG: 95002407856

*Gisele Borges Pereira*  
Gisele Borges Pereira  
CONSULPAM CONSULTORIA  
CNPJ. 08.381.236/0001-27  
Sócia Administradora



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 do Lei Federal 5.930/1994 e Art. 6º inc. XI  
 de Lei Estadual 8.721/2008 e inciso a presente, registrei digitalmente a reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 26662106181456150813-2; Data: 21/06/2018 15:04:52**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AHB55286-830H-  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

SULPAM Consultoria Público-Privada  
- Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz  
- Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27